Ofício PRE nº 310

Jaquariúna, 19 de novembro de 2025

Senhor Prefeito

Encaminhamos a V. Exma. os Requerimentos abaixo relacionados, que foram apresentados e aprovados nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada 18 de novembro de 2025.

- 1. Requerimento nº 408/25 Ver. Elcio Hirano Ver. Jorge Luiz de Souza Solicita ao Exec. Mun. por meio das Empresas Cisne e Boas Novas, o encaminhamento das escalas de plantões médicos diurnos e noturnos (24 horas), referentes aos meses de novembro a dezembro de 2025 e pré escala janeiro de 2026, com nome completo e número de CRM-SP de profissionais de áreas específicas.
- Requerimento nº 409/25 Ver. Graça Albaran Solicita ao Exec. Mun. informações acerca do Projeto de Lei nº 115/25.
- Requerimento nº 410/25 Ver. José Muniz Solicita ao Exec. Mun. informar quais são as contrapartidas exigidas do empreendedor para a aprovação do loteamento Jardim da Flores.
- Requerimento nº 411/25 Ver. Paula Savioli Solicita ao Exec. Mun. informações sobre a suspensão nos dias 07 e 14 de janeiro de 2026, da Feira Noturna realizada no Parque Santa Maria.

Atenciosamente,

Redige Ruis de Soura VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Presidente

Ao Senhor David Hilario Neto Prefeito Municipal Jaguariúna – S.P.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 409 /2025

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando deste Executivo, informar acerca do Projeto de Lei 115/25:

- Onde serão aplicados os demais aproximadamente R\$40 milhões do empréstimo, excetuando-se os R\$5 milhões destinados à cobertura das quadras das escolas municipais, indicando:
- a) Projetos previstos;
- b) Setores responsáveis;
- c) Cronograma físico-financeiro;
- d) Estudos ou justificativas técnicas que embasaram a distribuição desses recursos;
- e) Previsão de início e conclusão das obras ou ações.
- Se os projetos previstos já se encontram em fase de licitação, projeto executivo ou planejamento interno, anexando cópia dos documentos correspondentes, caso existam.
- Qual é o custo total estimado de cada obra/ação planejada com os recursos da operação de crédito.

LIDO EM SESSÃO DE 18/11/25

PROTOCOLO Nº	1216	7025
EM 14/11	12	250
SECRETARIA _	40	<u></u>

APRO	OVADO
Favoráveis	4.1
Contrários	
Abstenções	



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade assegurar o pleno exercício do dever constitucional e legal de fiscalização conferido ao Poder Legislativo Municipal, especialmente no que se refere à gestão e aplicação dos recursos públicos decorrentes de operações de crédito realizadas pelo Executivo.

O Projeto de Lei nº 115/2025, aprovado em Sessão Ordinária realizada em 11 de novembro de 2025, promoveu alteração no art. 1º da Lei Municipal nº 2.809/2022, ampliando a autorização para que o Município de Jaguariúna celebre operação de crédito junto à Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, com outorga de garantia. Tais operações, pela sua natureza, impactam não apenas o orçamento vigente, mas também o planejamento fiscal e financeiro dos próximos exercícios, demandando acompanhamento efetivo por parte desta Casa de Leis.

De acordo com as informações preliminares apresentadas pelo Executivo, parte dos recursos, aproximadamente R\$ 5 milhões, será destinada à cobertura das quadras das escolas municipais, iniciativa relevante para a melhoria da infraestrutura escolar. Entretanto, considerando que o valor total da operação de crédito é da ordem de R\$ 45 milhões, resta identificar, com precisão, quais projetos, obras e ações serão contemplados com os cerca de R\$ 40 milhões restantes, quais critérios foram utilizados para definir as prioridades, e qual o planejamento técnico-financeiro associado.

É imprescindível que o Legislativo tenha pleno conhecimento do cronograma físico-financeiro, das justificativas técnicas e dos estudos de viabilidade que orientaram a definição das ações que receberão tais recursos, a fim de assegurar transparência, eficiência e aderência às reais necessidades da população de Jaguariúna. A ausência de divulgação detalhada sobre a aplicação desses valores impossibilita o acompanhamento adequado e compromete o dever de fiscalização previsto no art. 31 da Constituição Federal.

Destaca-se, ainda, que operações de crédito de grande porte geram compromissos presentes e futuros ao Município, podendo afetar a capacidade de investimento e o equilíbrio fiscal dos próximos anos.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Por essa razão, torna-se essencial verificar se os investimentos planejados estão alinhados ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e ao orçamento municipal vigente, bem como analisar se a execução desses recursos está compatível com a Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial no que se refere ao endividamento e à capacidade de pagamento.

Considerando que o Município já havia apresentado um plano inicial de investimentos no âmbito da Lei nº 2.809/2022, é igualmente relevante identificar se houve alterações substanciais nesse planejamento, compreendendo seus motivos, critérios e impactos. Alterações dessa natureza devem ser amplamente justificadas, de modo a assegurar o controle social e legislativo sobre os rumos da política de investimentos municipais.

Por fim, ao solicitar o detalhamento sobre a fase atual de cada projeto, incluindo eventuais licitações, projetos executivos ou estudos preliminares, este Requerimento busca garantir que a aplicação dos recursos ocorra de maneira planejada, transparente e eficiente, evitando improvisações, atrasos ou redirecionamentos indevidos de verba.

Diante da magnitude da operação financeira e da relevância dos impactos que ela produzirá para o Município, a presente solicitação de informações é medida imprescindível para garantir a boa governança pública, a transparência administrativa e a correta aplicação dos recursos públicos.

Gabinete Ver. GA, 14 de novembro de 2025

GRAÇA ALBARAN

Motseburan

VEREADORA